



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

Ata da reunião para deliberação referente a **Concorrência nº 042/2020** destinada a **Requalificação Asfáltica das ruas: Rua Alexandre Dumas, Rua Altair, Rua Ataulfo Alves, Rua Carmem Miranda, Rua Deputado Jota Gonçalves, Rua Germano Gunther, Rua Henrique Coimbra, Rua Ibicare, Rua João Fernandes de Braga, Rua João Reinhold, Rua José Elias Juliari, Rua Juliano Moreira, Rua Jundiá, Rua Limeira, Rua Miquerinos, Rua Noel Rosa, Rua Paranaense, Rua Pasteur, Rua Pixinguinha, Rua Professora Maria da Graças do Amaral, Rua Tenente Paulo Lopes, Rua Timbé do Sul, Rua Victor Konder, Rua Xavier Arp.** Aos 31 dias de julho de 2020, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 079/2020, composta por Silvia Mello Alves, Jéssica de Arruda de Carvalho e Patrícia Regina de Sousa, sob a presidência da primeira para deliberação acerca da proposta comercial retificada apresentada pela **Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Eireli**. Conforme ata de deliberação, realizada em 27 de julho de 2020 (SEI nº 6777994), a empresa Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Eireli, protocolou a proposta de preços retificada, no valor de R\$ 2.631.092,24 (SEI nº 6772035), em 23 de julho de 2020. E, após análise verificou-se que o custo unitário indicado para o item 3.2.1 - Limpeza de caixa coletora/boca de lobo estava divergente do custo indicado na composição de custos. Deste modo, foi oportunizado a empresa Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Eireli a possibilidade de correção da proposta apresentada, observadas as exigências do item 9, do edital, vedada a majoração do preço proposto. Em 29 de julho de 2020, a empresa protocolou a proposta de preços retificada (SEI nº 6811228). Após análise da proposta comercial retificada verificou-se que **o valor global foi alterado para R\$ 2.631.102,04** e as inconsistências identificadas anteriormente foram corrigidas. Portanto, a proposta retificada atende as exigências do edital. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Silvia Mello Alves
Presidente da Comissão

Jéssica de Arruda de Carvalho
Membro de Comissão

Patrícia Regina de Sousa
Membro de Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Jessica de Arruda de Carvalho, Coordenador (a)**, em 31/07/2020, às 12:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Regina de Sousa, Coordenador (a)**, em 31/07/2020, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Servidor(a) Público(a)**, em 31/07/2020, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001,



Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6818527** e o código CRC **F1CE57D6**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.006099-9

6818527v3

6818527v3